



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 118

Declara a Incorporação do Tempo de Serviço ao Acer
vo do Serviço Público.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACER
VO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionária MARIA LENIR, Escriturá
ria - Nível 24, lotada na SAH, nos termos do Processo nº 394/88, com ba
se nos artigos 150 e 248, da Lei nº 51/72, de 29.12.72, de 50 (cincoen
ta) dias de férias vencidas e não fruídas, relativas aos períodos de
1986/88, e 08 (oito) meses de licença especial (licença-prêmio) relati
vas aos quinquênios 1971/76, 1976/81 e 1981/86, que, contados em dobro,
perfazem um total de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, a
partir de 05 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração